



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 144/2018

DATA: 17/12/2018

**SÚMULA: Decreta recesso legislativo na
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu de
20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado recesso legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu de 20 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019 em tempo integral, em razão dos feriados de natal e ano novo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 17 de dezembro de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente